

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 41/2026, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.446,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.12.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.550.0000 (SF) - Transferência do Salário-Educação

R\$15.446,66
15.446,66
- Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.550.0000 (SF) - Transferência do Salário-Educação

R\$15.446,66
15.446,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal